



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

Documento de Formalização de Demanda N.º.06/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe
Setor Requisitante: Gabinete da Presidência
Responsável pela Demanda: Vilmar Fucilini

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores e consultoria dos equipamentos de informática pertencentes a Câmara de Vereadores de Catuípe-RS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz-se necessária a contratação de serviços de manutenção e assistência na área de informática, buscando adequado e célere suporte a rede de computadores e periféricos da Câmara Municipal de Vereadores, proporcionando um atendimento contínuo e eficiente para as demandas da casa.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art.75, Inciso II, da Lei nº.14.133/2021.

3. Descrições e quantidades:

contratação de empresa de assessoria em informática para a Câmara de Vereadores, é devido a necessidade de aprimorar a infraestrutura tecnológica, garantir a segurança dos dados; realizando os serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores; configuração e otimização de periféricos, diagnóstico de anomalias e eliminação de vírus; Consultoria e atualização sobre novidades em hardware, software e configuração de impressoras, instalações, configuração e manutenção de redes e computadores; verificação e soluções de problemas de hardware e software; Atualização de peças e periféricos; instalação, atualização, configuração e desinstalação de software, formatação e instalação de sistemas operacionais; backup e recuperação de arquivos e dados, limpeza e manutenção de componentes dos equipamentos; verificação e solução de vulnerabilidade de segurança; Gestão da integração do banco de dados entre sistemas institucionais (contabilidade, tesouraria, folha de pagamento, etc...), e auxílio no uso de programas específicos da empresa GovernançaBrasil Sul Tecnologia, responsável pelo fornecimentos dos módulos de informática.

Essa necessidade surge frequentemente pela falta de equipe especializada ou de recursos internos adequados para gerir um ambiente tecnológico cada vez mais complexo e dinâmico.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 900,00**(novecentos reais), pelo período de 10 meses.

6. Crédito Orçamentário:

Unidade Orçamentária – 01 – Câmara Municipal de Vereadores;

Elemento Despesas 3.3.90.39.28 – Suporte a Usuários de Tecnologia da Informática – PJ;
Despesa –3443

7. Prazo de Entrega/ Execução: Mensal, em até 10 meses, a contar da assinatura do contrato.

8. Fiscal do Contrato: Israel Brittes Carvalho

9. Gestão do Contrato: Vilmar Fucilini

Catuípe/RS, 06 de março de 2026.

Vilmar Fucilini
Presidente do Poder Legislativo